



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000353

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/07/26000353

Número / Ano	000353/2021	C.M.C.M
Data / Horário	26/07/2021 - 13:45:39	Pág : 02
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcus Vinícius Moreira Falcão, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ como pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição.	Rubrica: <i>Thais</i>
Autor	Dhal	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	1	
Número da Matéria	8	
Emitido por	Thais	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 08/2021

Autoria: Jorge Luiz Silva Andrade

APROVADO POR UNANIMIDADE
12/08/21
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcus Vinícius Moreira Falcão, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ como pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de julho de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

Justificativa

Tão logo o Pe. Marcus Vinícius chegou na Paróquia de Conceição de Macabu, começou a Pandemia de COVID-19 e o povo se refugiou em suas casas. Ruas vazias, comércio fechado, igreja fechada.

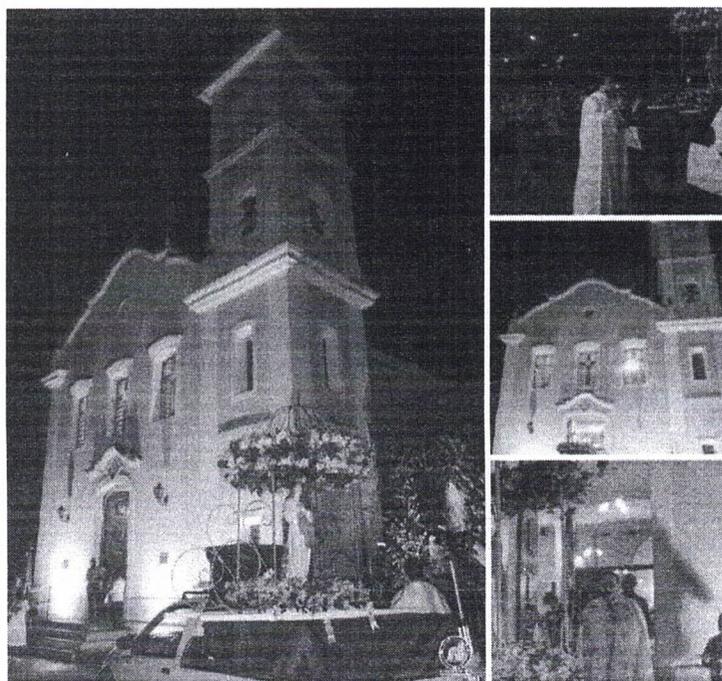
Grande foi a surpresa dos macabuenses ao verem pelo *facebook* da paróquia algo inédito e inusitado: Pe. Marcus Vinícius pegou Nossa Senhora no colo e começou a andar, a pé pelas ruas dos bairros próximos da matriz orando e pedindo a intercessão da Mãe pelos Macabuenses.

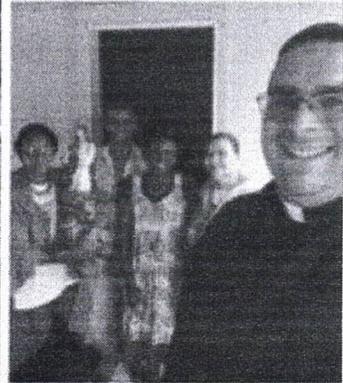
Logo depois, a pedido, visitava algumas casas de idosos e enfermos levando o consolo da mãe aos mais vulneráveis. Daí a iniciativa cresceu, outros bairros o chamaram para que fosse lá também. Então ele juntou-se a alguns paroquianos e organizou, com a caminhonete da paróquia, as carreatas nos bairros por ocasião dos padroeiros e começou a pedir ajuda e arrecadar alimentos para sexta básica para os necessitados e desempregados.

E assim, distribuindo rosas e abençoando a todos, recebia as contribuições do povo e do comércio para as campanhas em benefício da Pastoral Social Paroquial e do Asilo Santo Antônio prestando grande assistência aos necessitados enquanto dura a pandemia.

Honra ao Mérito pelo grande trabalho social desenvolvido em nossa cidade pelo Padre Marcus Vinícius que não mede esforços para ir ao encontro dos macabuenses, promovendo ajuda espiritual e material neste tempo tão difícil. Como ele mesmo diz: "TUDO PARA MAIOR GLÓRIA DE DEUS!"

#NÃODEIXAAFÉMORRERMACABU





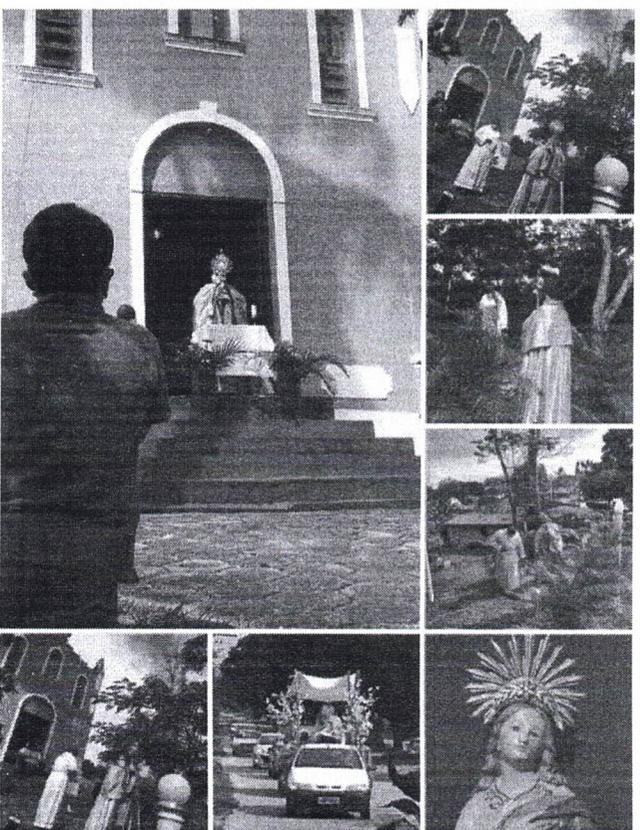


O povo de CONCEIÇÃO DE MACABU está CONVOCADO a rezar o TERÇO EM FAMÍLIA nesse domingo (22/3) às 19h na varanda ou janela de casa.

O povo de CONCEIÇÃO DE MACABU está CONVOCADO a rezar o TERÇO EM FAMÍLIA nesse domingo (22/3) às 19h na varanda ou janela de casa.

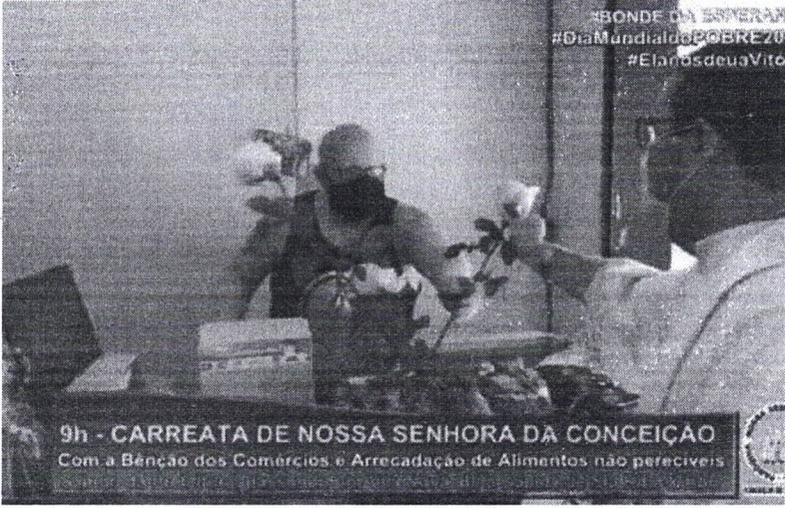
Já contemplamos os Anjos e entendemos esta tarefa a tocar o coração, com os seus pensamentos. Agora, de volta cora o Senhor, mais perto do coração do seu coração.
 Toda a vida é uma história de fé, amor e compaixão do povo de Deus.
 Espiritualidade, fé e esperança, e tudo o que o seu coração e alma de Deus recebem.
 Para sempre louvamos ao Senhor (22/3).
 Para sempre louvamos ao Senhor, em oração, preceitos, e momentos posteriores, na sua fé e na vida do mundo. Seja um dia de fé e de fé.
 Não tenhamos medo, não tenhamos medo. O Senhor é o Senhor, que quer ser realizado na fé e na fé.
 Não tenhamos medo, não tenhamos medo.

Toda quinta-feira teremos na Matriz de Conceição de Macabu das 16h às 19h ADORAÇÃO AO SANTÍSSIMO E ATENDIMENTO DE CONFISSÕES



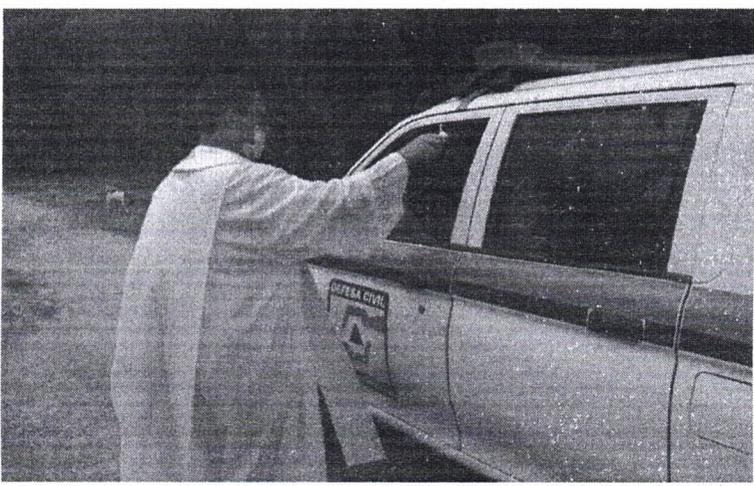


CONCEIÇÃO DE MACABU:
"Esta é a tua Mãe."
 (Jo 19 27)



#BONDE DA SERRA
 #DiaMundialdoCOPREZO
 #ElaéaDeuaVito

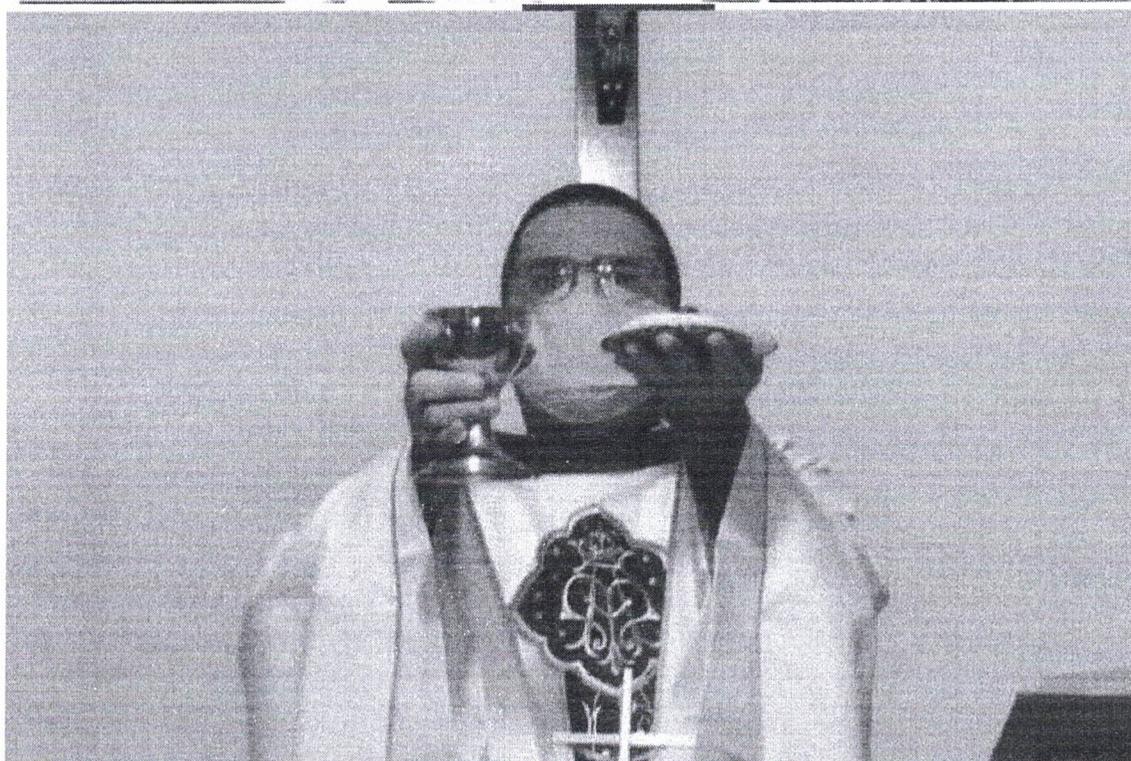
9h - CARREATA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
 Com a Bênção dos Comercios e Arrecadação de Alimentos não perecíveis

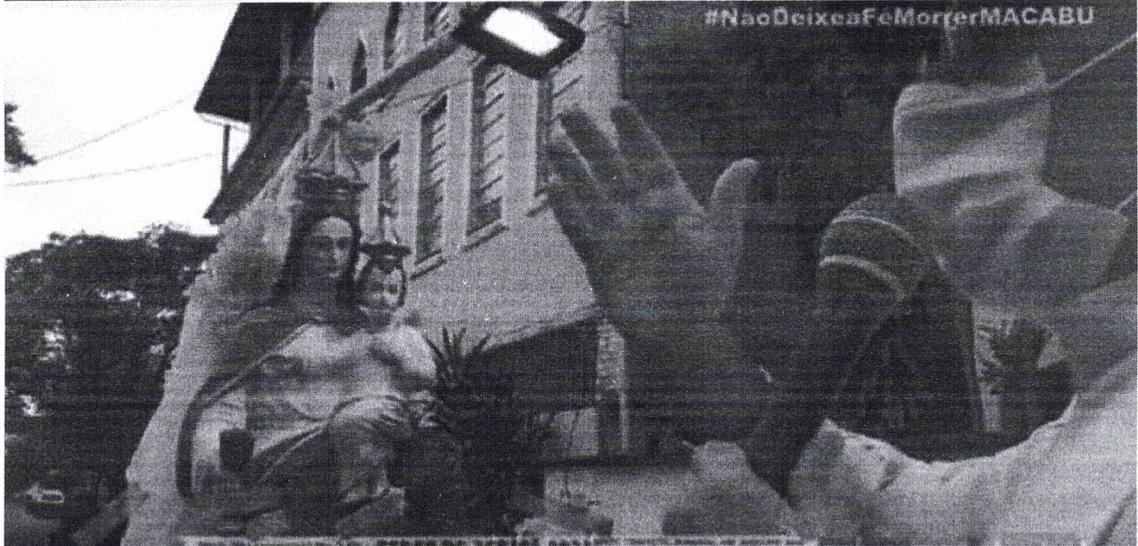


Padre Marcus Vinícius Moreira Felício

Toda quinta-feira teremos na Matriz de Conceição de Macabu das 16h às 19h **ADORACÃO AO SANTÍSSIMO E ATENDIMENTO DE**











**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Biografia

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA FALCÃO nasceu no dia 26 de agosto de 1983 no município de Cachoeiras de Macacu. Ele é primeiro filho do casal Marcos Olivier Falcão e Dalva Moreira Falcão, tendo uma irmã mais nova chamada Paula Moreira Falcão.

No dia 23 de outubro de 1983, Marcus Vinícius recebeu o sacramento do Batismo na Igreja de Sant'Ana de Japuíba, que foi ministrado pelo Padre Joaquim Van Leeuwen, MSC, sendo seus padrinhos Odilson e Daisy.

Sendo seu pai agricultor e pecuarista e sua mãe profissional do ensino público, Marcus Vinícius cresceu em um sítio chamado Sítio Jaguar, localizado no mesmo município de Cachoeiras de Macacu, próximo à localidade de Papucaia. Sua família, tradicionalmente religiosa e firmemente seguidora dos valores cristãos, desde muito cedo sempre buscou orientá-lo nos caminhos do bem, da justiça e da moral.

Marcus Vinícius cursou os primeiros anos do Ensino Fundamental, entre 1989 e 1992, na Escola Municipal São Francisco de Assis, e, em 1993, na Escola Estadual Papucaia, ambas também localizadas em Papucaia. Depois, sua família o encaminhou para o Colégio Ferla Cardoso, localizado em Itaboraí, onde, entre 1994 e 2000, completou o Ensino Fundamental e pode cursar dois anos do Ensino Médio.

Sua vida religiosa e sua participação na sua comunidade católica de origem era, desde cedo, muito ativa e o seu desejo de seguir mais de perto a Cristo, Sumo Sacerdote, era muito intenso. Marcus Vinícius recebeu pela primeira vez o sacramento da Eucaristia no dia 28 de junho de 1996 na Igreja de Sant'Ana de Japuíba pelas mãos do Padre José Maria Cavalcante e foi crismado no dia 17 de outubro de 1999 na Igreja de Nossa Senhora de Fátima de Papucaia por Dom Frei Alano Maria Pena, OP tendo por padrinho o Sr. José.

Foi então que, no dia 4 de fevereiro de 2001, Marcus Vinícius entrou para o Seminário Diocesano Nossa Senhora Rosa Mística, em Nova Friburgo. Neste mesmo ano de 2001, ele cursou o Seminário Menor, onde pode concluir o Ensino Médio no Colégio Nossa Senhora das Graças, localizado também em Nova Friburgo. No mesmo Seminário, Marcus Vinícius cursou o Propedêutico em 2002 e a Faculdade de Filosofia entre os anos de 2003 e 2005. A Faculdade de Teologia foi cursada por Marcus Vinícius entre os anos de 2006 e 2009 no



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

novo prédio do Seminário Diocesano de Nova Friburgo localizado no bairro do Tinguilly e sob o patrocínio da Imaculada Conceição.

Durante o período de Seminário, Marcus Vinícius pode trabalhar pastoralmente nas seguintes Paróquias: Nossa Senhora de Fátima, em Papucaia (2001 e 2002), São Francisco de Assis, em Nova Friburgo (2003), São José de Leonissa, em Itaocara (2004, 2005 e 2006), São Sebastião, em São Sebastião do Alto (2007) e Santíssimo Sacramento, em Cantagalo (2008).

Marcus Vinícius foi instituído nos Ministérios de Leitor e Acólito no dia 12 de abril de 2008, na Capela do Seminário Diocesano da Imaculada Conceição; foi ordenado Diácono no dia 8 de dezembro de 2008, na Catedral de São João Batista, em Nova Friburgo. Desde o dia 4 de janeiro de 2009, Marcus Vinícius está exercendo o seu ministério naquela que já é a sua primeira paróquia, a Paróquia de São João Batista de Laranjais, em Itaocara.

Marcus Vinícius recebeu a Ordenação Presbiteral no dia 27 de junho de 2009, no Ginásio Santa Paula Frassinetti do Colégio Nossa Senhora das Dores, em Nova Friburgo. No dia 28 de junho de 2009, o Padre Marcus Vinícius celebrou sua Primeira Missa Solene na Paróquia de Nossa Senhora de Fátima de Papucaia. Foi Pároco das seguintes Paróquias: São João Batista em Laranjais (2009-2013), Nossa Senhora do Desterro em Quissamã (2013-2019) e Nossa Senhora da Conceição em Conceição de Macabu onde se encontra desde o ano de 2019 desenvolvendo de forma brilhante seu trabalho como líder de nossa Paróquia, prestando relevantes serviços à comunidade macabuense.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2021 “CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. MARCUS VINÍCIUS MOREIRA FALCÃO, POR RELEVANTE SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município”.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 08/2021, apresentado pela Presidente deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução nº 08/2021, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.



pmc

Relator: Lucas Madureira Pereira

(X) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 08/2021.

[Signature]

Presidente: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas *conclusões* do relator

[Signature]

Membro: Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa,

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução nº 08/2021, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, 13:00 horas, em 10/08/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

C.M.C.M

Pág.: 15

Rubrica: *o5neves*

CÓPIA

Ofício GP nº 201/2021

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2021.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanuel de Oliveira Barcelos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, a Resolução Legislativa nº 08/2021, que concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Marcus Vinícius Moreira Falcão, pároco de nossa cidade, aprovada na Reunião Ordinária do dia 12/08/2021, para publicação no Diário Oficial do Município.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu

PROCOLO GERAL

Nº 9995/21

Em 16/08/21

Ass.: ✓



Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 8.011/2021

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 8.011/2021, a empresa **A.J. TAVARES ORNELAS- ME** CNPJ 28.597.896/0001-57 sediada a Av. Victor Sence, nº. 224, Centro, Conceição de Macabu/RJ, no valor de R\$ 15.195,00 (Quinze mil, cento, noventa e cinco reais), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE FILME PVC E SAQUINHOS PLÁSTICOS PROTETOR PARA TALHER, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS DOS 3 TURNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA MODALIDADE DE ENSINO.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 05 de Agosto de 2021.

Claudio Willians Ramalho Neves Júnior
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 642/2021

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 8.776/2021

O Chefe de Gabinete do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 8.776/2021 a empresa **JOÃO A. GLEAL & CIA LTDA**, CNPJ 09.127.095/0001-83, sediada Av. presidente Getulio Vargas, nº 298, Centro, Araruama/RJ, no valor de R\$ 13.186,90 (Treze mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO, ENVELOPES, CARTÕES DE VISITA, BANNERS E CAPA PARA PROCESSAMENTO PARA O GABINETE DO PREFEITO E A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 06 de agosto de 2021.

ROBERTO MARCELINO MEDEIROS BESSA
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 422/2021

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 8.026/2021

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 8.026/2021, a empresa **S.R.G MOBARAK TAVARES ME**, CNPJ 04.916.111/0001-01, sediada a Avenida Victor Sence, nº 106, Bairro Centro, Conceição de Macabu/RJ, no valor de R\$ 2.088,00 (Dois mil, oitenta e oito reais), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PÃES (FRANCÊS E CARECA) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS, NO PERÍODO DE 12 MESES.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 13 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Coelho Folly
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 421/2021

Resolução Legislativa nº 08/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcus Vinicius Moreira Falcão, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ como pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de agosto de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022